

caldas de souza ced/tiago r gonalves R\$1272,72/dmi 349771c01
venc24/12/14contra:j h da silva santos com ced/wbr ind e com
de vestuario lt R\$1635,82/dmi62 venc21/12/14contra:clara dos
santos lobato ced/tiago r gonalves R\$1800,00/
dmi20660/6p4venc23/12/14 contra:manuel xavier neto & cia lt
ced/nunestar com bijouterias lt R\$2858,26/
dmi4350002venc20/12/14 contra:centro autom cidade luz l r
ced/shm imp e exp R\$5080,00/dmi4094/02venc23/12/14
contra:valdiney bpsges de albuquerque ced/podium confec mar
espanha lt R\$198,20/dmi92014venc01/10/14contra:f g batista
de souza me ced/h m de araujo me R\$380,00/dmi51284/a
venc20/12/14 contra:ademar oliveira de menezes ced/semex do
br com imp e exp l R\$400,00/dmi 359271b01 venc26/12/14
contra:a c r lima - me ced/wbr ind e com de vestuario lt
R\$670,76/dmi 74048-2venc26/12/14contra:ferramentas e
ferrament eirell ced/ind e com plasticos ibira lt R\$828,93/
dmi10276-1/3 venc28/12/14contra:minusa tratorpecas lt ced/
carbonell ind pcas tratores lt R\$1080,11/dmi 1051702503
venc23/12/14 contra:m c leite cunha-me ced/ind com confec la
modaltR\$1531,43/dmi1051686104venc23/12/14contra:lucicleia
moreira - me ced/ind com confec la moda lt R\$1540,44/dmi
101727/2/4 venc25/12/14 contra:amaral e moreira artigos de
pa ced/pandin moveis de aco lt R\$2534,98/dmi1067a
venc27/12/14contra:massafra c de m de c lt ced/pereira da
cunha e soares lt R\$2710,99/dmi2440201 venc21/12/14
contra:primus const loc e serv de sol ced/distr cummins minas
R\$3000,00/ch aa000008 venc16/05/14contra:katia regina
moraes de araujo ced/euclides cesar saraiva passos R\$820,00/
Que me foram apresentados para serem protestados por falta de
pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando
ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do
prazo legal Belem,05 de janeiro de 2015-SALVIO ALBERTINO DE
M CORREA JUNIOR-Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE
VEIGA 1º Ofício.

Protocolo 785894

RONDOBEL IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ
03.431.797/0001-70 torna público que requereu na SEMA/PA, a
Renovação da Licença de Operação Nº 7537/2013 validade até
03/04/2015 sob o No. de protocolo 2014/42530 de 23/12/2014.

Protocolo 785994

**E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA
JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2015**
A **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil -
CNA**, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura
e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base
no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe
sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em
atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que
contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os
produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural,
com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título,
atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários”
ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II,
alíneas “a”, “b” e “c” do citado Decreto-lei, para realizarem o
pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical
Rural, referente ao exercício de 2015, devida por força do
Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O
recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o
dia 31 de janeiro de 2015, em qualquer estabelecimento

integrante do sistema nacional de compensação bancária. A
falta do recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até
a data do vencimento (31 de janeiro de 2015), constituirá o
produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros,
multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As
guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos
contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade
Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da
Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal,
para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com
amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de
dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado
entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de
não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o
contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente,
à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5
(cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar,
ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da
CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventual impugnação
administrativa contra o lançamento e cobrança da Contribuição
Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no
prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para
a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício
CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação
da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via
internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical
rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária
do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou
Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.
Brasília, 15 de dezembro de 2014.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

Protocolo 786068

A empresa **AMETA ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ
04.101.986/0001-47, torna público que requereu da SECTMA
/ Moju-Pa, a licença ambiental de operação para atividade de
usina de asfalto móvel, sob prot. nº019/2014, localizado na Rod.
Pa 150 Km 160 s/n , Zonal Rural, Tailândia-Pa.

Protocolo 786132

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
FATO RELEVANTE**

Em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404,
de 15.12.1976, a Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002 e em
complemento aos Fatos Relevantes de 21.11.2014 e 09.12.2014,
o Banco da Amazônia S.A. comunica que o Banco Central do
Brasil, por intermédio do Ofício 037/2015-BCB/Deorf/Difin,
recebido em 05 de janeiro de 2015, autorizou que o valor de
R\$982.120.185,98, relacionado ao Contrato de Mútuo firmado
com a União em 09.12.2014, seja considerado Capital Principal a
partir das datas das respectivas monetizações:

a)	Em 15.12.2014 - R\$300.001.179,65;
b)	Em 16.12.2014 - R\$300.000.096,49;
c)	Em 23.12.2014 - R\$299.999.824,38;
d)	Em 24.12.2014 - R\$ 82.119.085,46
=====	
TOTAL -	R\$982.120.185,98

A elegibilidade do Instrumento ao Nível I do Patrimônio de
Referência (PR) do Banco da Amazônia, na qualidade de Capital
Principal, atende aos requisitos previstos no Art. 16 da Resolução
CMN nº 4.192, de 01.03.2013.

Belém (PA), 06 de janeiro de 2015

José Marques de Lima

Diretor de Relações com Investidores

Protocolo 786233

LICENÇA OPERAÇÃO

A empresa **HOTEL E MERCADO ESTRELA DO MAR LTDA ME**,
inscrito no CNPJ 18.337.226/0001-30, torna público que recebeu
junto a SEMMA , a Licença de Operação nº 0047/2014, com
validade até 10/12/2018, para funcionamento de acordo com
oss termos da resolução CONAMA nº06, de 24 de janeiro de
1986, do Decreto nº99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei
nº5.887, de 09 de maio de 1995. Em Salinópolis/PA.

Protocolo 786234

VAZ BARROS E PENA LTDA

C.N.P.J.:07.078.634/0001-06, torna público que recebeu da
SEMA/PA a L.O. Nº:7734/2014, com validade até 04/12/2016,
para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado
à Rua Cearense, s/nº, bairro Caju, Salvaterra-Pará.

Protocolo 786238

ROSILENE LUZ DOS SANTOS, CPF Nº 906.792.102-53,
torna público que Recebeu da SEMMAP a **LO nº 505M**, válida
até 12/12/2015 para desenvolver a atividade de Lavra e
Beneficiamento de Ouro em ambiente secundário no Garimpo do
Conrrado, BR-163, km 48, Município de Itaituba/Pará.

Protocolo 786309

ROSILENE LUZ DOS SANTOS, CPF Nº 906.792.102-53, torna
público que recebeu da SEMMAP a **LO nº 504M**, válida até 12
/12/2015 para desenvolver a atividade de Lavra e Beneficiamento
de Ouro em ambiente secundário no Garimpo do Conrrado, BR-
163, km 48, Município de Itaituba/Pará.

Protocolo 786311

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A CNPJ
33.337.122/0073-63 publica que RECEBEU da SEMA a Lic. de
Instalação Nº 2460/2014 p/ a Base Distribuidora de Combustíveis
no município de Santarém/PA.

Protocolo 786562

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A CNPJ 23.314.594/0035-50
localizada em Belém/PA publica que RECEBEU da SEMA a Lic.
de Operação Nº 1981/2014 p/ o transporte de cargas perigosas.

Protocolo 786563

ALVES DE SOUZA E CIA LTDA CNPJ 14.567.116/0001-00
publica que REQUEREU junto a SEMA RENOVAÇÃO da Licença
de Operação para o beneficiamento de pescados no município de
Vigia/PA. Prot. 2014/41910.

Protocolo 786565

